



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 843/GR/UFGS/2018

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA CHAMADA PRESENCIAL -
PROCESSO SELETIVO UFGS 2018.2**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 4.6 e subsequentes do EDITAL Nº 610/GR/UFGS/2018, torna pública a lista dos(as) candidatos(as) convocados(as) a participar da **quinta chamada, na modalidade presencial**, para ocupação de vagas nos cursos de graduação em Medicina/Bacharelado/Integral dos *Campi* Chapecó e Passo Fundo, oferecidas pela UFGS no Processo Seletivo UFGS 2018/2 nos quais há vagas em aberto, conforme item 2 deste Edital.

1 DA CHAMADA PRESENCIAL

1.1 A 5ª chamada do Processo Seletivo 2018/2 da UFGS ocorrerá na modalidade presencial, em sessão a ser realizada nas datas, locais e horários relacionados no quadro e itens abaixo.

1.1.1 Quadro com os cursos, datas e horários das chamadas presenciais:

<i>Campus</i>	Curso	Data da sessão	Horário do início da sessão
CCH	Medicina - B/I	06/08/2018	14h
CPF	Medicina - B/I	06/08/2018	9h

1.1.2 Endereço do *Campus* Chapecó: Rodovia SC 484, km 2, s/n, bairro Fronteira Sul (saída para Guatambu/SC), na cidade de Chapecó /SC, no Auditório, no bloco A - sala 102.

1.1.3 Endereço do *Campus* Passo Fundo: Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo/RS, na sala 309.

1.2 Para participar da sessão de chamada presencial, o candidato convocado por meio deste Edital, ou seu(sua) procurador devidamente constituído, deverá comparecer na data e local acima discriminados, até o limite do horário de início da sessão do curso, conforme quadro constante no item 1.1.1.

1.2.1 Não será permitida a entrada no local da sessão de chamada presencial após o horário de início da sessão do respectivo curso.

1.2.2 Os presentes não poderão ausentar-se do local após o início da sessão de chamada presencial.

1.2.3 Somente poderão ingressar no local da sessão de chamada presencial candidato convocado por meio deste edital, ou seu(sua) procurador devidamente constituído, exceto no caso de candidato menor de 18 anos de idade, o qual poderá estar acompanhado de seu(sua) responsável legal - pai, mãe ou tutor devidamente identificado - ou portador de necessidades especiais que necessite de acompanhante, devidamente identificado.

1.3 Para ingresso no local em que será realizada a sessão de chamada presencial, o candidato ou seu(sua) procurador deverá apresentar documento de identificação com foto e estar de posse de toda a documentação de matrícula relacionada no **ANEXO I** do EDITAL Nº 610/GR/UFGS/2018 disponível no site www.uffs.edu.br/estudenauffs.

1.3.1 O candidato, seu(sua) acompanhante e/ou procurador presente à sessão não poderá estabelecer contato com terceiro após o início da sessão de chamada presencial.

1.4 Após o início da sessão, será realizada a chamada nominal dos(as) candidatos(as) convocados(as), por curso e modalidade de inscrição, para preenchimento das vagas apontadas no **item 2**, de acordo com os critérios constantes no item 5 do EDITAL Nº 610/GR/UFGS/2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1.4.1 O candidato chamado e presente à sessão, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, será encaminhado imediatamente para a realização da matrícula, a qual somente se efetivará após a conferência de toda a documentação e do atendimento aos critérios da respectiva modalidade de concorrência.

1.4.2 Será realizada a chamada oral dos(as) candidatos(as) para efetivação da matrícula até o preenchimento das vagas não ocupadas de cada um dos cursos/modalidades, ou da chamada de todos os(as) candidatos(as) aptos(as) presentes.

1.5 A convocação de que trata este Edital possibilita a participação do candidato na chamada presencial. A obtenção da vaga dependerá do número de candidatos(as) presentes na respectiva sessão, observando a modalidade de inscrição do candidato e da vaga ainda não ocupada conforme discriminado no **item 2**.

1.6 O candidato classificado ou seu representante legal que, no momento da chamada oral, não estiver presente no local da sessão ou que não apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO I do EDITAL Nº 610/GR/UFFRS/2018** perderá imediatamente o direito à vaga, sem direito a recurso.

1.6.1 O candidato ou seu representante legal cuja documentação não atenda aos critérios da modalidade de inscrição será reclassificado, conforme item 2.6.1 do EDITAL Nº 610/GR/UFFRS/2018.

1.7 O candidato inscrito nas modalidades L2 ou L6 convocado para matrícula por meio deste edital e passará por entrevista para assinatura e homologação da autodeclaração conforme preconiza o item 6.8 do EDITAL Nº 610/GR/UFFRS/2018. Neste caso não será aceito o comparecimento de procurador.

1.8 O candidato que possui vínculo ativo com a UFFRS, no *campus* de oferta do curso, está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante no **Item 1 do ANEXO I** do EDITAL Nº 610/GR/UFFRS/2018. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFFRS compete ao (à) candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.

1.8.1 O disposto no item 1.8 não se aplica à relação de documentos necessária para a comprovação das ações afirmativas referentes à renda, raça/cor e pessoa com deficiência.

1.9 O candidato presente à sessão de chamada presencial que não for chamado para realizar matrícula poderá manifestar seu interesse em permanecer em uma Lista de Espera do curso. Esta lista poderá ser utilizada pela UFFRS, em caso de abertura de vaga no curso conforme o item 6.12 e 6.13 do EDITAL Nº 610/GR/UFFRS/2018.

1.10 A relação de candidatos(as) convocados(as) consta no **ANEXO I deste Edital**.

1.11 O candidato convocado por este Edital poderá sanar suas dúvidas referentes à documentação por meio de plantão:

I - Campus Chapecó

a) O plantão tira dúvidas da **documentação referente à análise de renda** poderá ser feito por meio dos telefones (49) 2049-6488 e (49) 2049-6478, no dia 03 de agosto de 2018 ou por meio do *e-mail* sae.ch@uffrs.edu.br.

b) O plantão tira dúvidas da **documentação referente à matrícula**, para todos(as) candidatos(as) convocados(as), poderá ser feito por meio do telefone (49) 2049-6420 ou (49) 2049-6491, no dia 03 de agosto de 2018 ou por meio do *e-mail* sec.acad.ch@uffrs.edu.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

II - Campus Passo Fundo

a) O plantão tira dúvidas da **documentação referente à análise de renda**, poderá ser feito por meio do telefone (54) 3335-8526, no dia 03 de agosto de 2018, ou por meio do *e-mail* sae.pf@uffs.edu.br.

b) O plantão tira dúvidas da **documentação referente à matrícula**, para todos(as) candidatos(as) convocados(as), poderá ser feito por meio do telefone (54) 3335-8517, no dia 03 de agosto de 2018 ou por meio do *e-mail* sec.acad.pf@uffs.edu.br.

2 QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

I - Vagas por modalidade de concorrência

<i>Campus</i>	Curso - Modalidade/Turno	Total de Vagas	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V1148	V1149
CCH	Medicina - B/I	5	0	1	1	0	1	1	1	0	0
CPF	Medicina - B/I	2	0	0	1	0	0	0	0	0	1

2.1 O quantitativo de vagas descrito no quadro acima poderá ser alterado, para mais, caso houver desistência de estudantes já matriculados(as), formalizada até a data da publicação do edital de convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) neste Edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo UFFS 2018.2, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.2 Aplicam-se aos(às) candidatos(as) convocados(as) por meio deste edital as demais disposições constantes no EDITAL N° 610/GR/UFFS/2018, disponível no site www.uffs.edu.br/estudenauffs.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 1 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

<i>Campus</i>	<i>Curso</i>	<i>Nº de inscrição</i>	<i>Nome do candidato</i>	<i>Classificação geral no curso</i>	<i>Modalidade de inscrição</i>
CCH	Medicina	171012877485	Stefany Teles Vieira	143	L1
CCH	Medicina	171024785353	Maria Luisa Alexandrino Dias	145	L1
CCH	Medicina	171016811795	Gabriela Ferreira Kunz	146	L1
CCH	Medicina	171042843861	Carolina Vargas Bognholi	148	L1
CCH	Medicina	171030175151	Danielle Correia Furtado	149	L1
CCH	Medicina	171011071049	Juliano Andreaca de Souza	150	L1
CCH	Medicina	171022594393	Brendha Carvalho Pontes Duarte	151	L1
CCH	Medicina	171043037661	Richer dos Santos Pereira	152	L1
CCH	Medicina	171002505443	Marcelo Augusto Moreira Jubini	154	L1
CCH	Medicina	171030146525	Layane Gambi Ossaki	157	L1
CCH	Medicina	171070659973	Carolina Toledo Rodrigues Gazolli	500	L13
CCH	Medicina	171024177338	Drieli Leite Amaral	521	L13
CCH	Medicina	171056793895	Inaiza Ismeria Dinis Bezerra	796	L13
CCH	Medicina	171066181198	Melissa Ramos Santos Paes	967	L13
CCH	Medicina	171020970827	Fabricio William Pereira da Silva	978	L13
CCH	Medicina	171045174058	Douglas Fernandes Machado	1009	L13
CCH	Medicina	171044555893	Sandrileia Canei	1014	L13
CCH	Medicina	171055602667	Itamar Junio Siqueira	1049	L13
CCH	Medicina	171047075964	Gabriel Machado de Liz	1053	L13
CCH	Medicina	171005341838	Luriane Paes Andreassa	1058	L13
CCH	Medicina	171000654649	Poliana Monique Cassimiro	1114	L13
CCH	Medicina	171036419215	Rene Lopes Nogueira Neto	321	L2
CCH	Medicina	171000901636	Sayuri de Souza Yamamura	346	L2
CCH	Medicina	171007862278	Rodrigo Carvalho Dias	378	L2
CCH	Medicina	171019690055	Yasmin Santana da Costa	398	L2
CCH	Medicina	171021097919	Lucas Jefferson Machado Rodrigues	403	L2
CCH	Medicina	171031152910	Maicon Argolo Lima	450	L2
CCH	Medicina	171023094526	Ludmilla Campo Dall Orto Thomazini Sardinha	466	L2
CCH	Medicina	171020672563	Janaina Concatto Witzel	491	L2
CCH	Medicina	171015823254	Isabela Amador de Melo E Souza	497	L2
CCH	Medicina	171021747083	Patricia Pereira Cruz	498	L2
CCH	Medicina	171010284528	Silvio Jose Batista Soares	480	L6
CCH	Medicina	171038644786	Anatiele Nascimento Sass	482	L6
CCH	Medicina	171025399535	Mariana Fantin Neves	519	L6
CCH	Medicina	171002699626	Thina Tany Ferreira Vieira	531	L6
CCH	Medicina	171024612342	Fernanda Esteves Silveira	538	L6
CCH	Medicina	171001557957	Hariel dos Santos Andrade	564	L6
CCH	Medicina	171006488398	Luiza Bahia Lacerda	591	L6
CCH	Medicina	171013452817	Omotayo Itunnu Yussuf	603	L6
CCH	Medicina	171000485374	Jhoan Henrique Valgas Mendes	643	L6
CCH	Medicina	171033970624	Maeli Neves dos Santos	647	L6
CCH	Medicina	171029319372	Milena Dallelaste Borilli	627	L9
CCH	Medicina	171069459567	Jobert Anderson Carneiro Filho	665	L9
CCH	Medicina	171002734977	Alefer Roberto Muller Ferreira	731	L9
CCH	Medicina	171010470341	Jair Felipe Lima	873	L9
CCH	Medicina	171006622004	Rafael Schweigert dos Santos	1077	L9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

CCH	Medicina	171001785459	Jefferson Amauri de Siqueira	1078	L9
CCH	Medicina	171004350897	Marcelo Delmonico Goncalves	1093	L9
CPF	Medicina	171004562517	Savianny Goncalves Rodrigues	144	L2
CPF	Medicina	171011520615	Elem Alves de Oliveira	149	L2
CPF	Medicina	171032916420	Raimundo Mauricio dos Santos	153	L2
CPF	Medicina	171039495386	Carilise da Rosa de Macedo	167	L2
CPF	Medicina	171002100609	Douglas Rodrigues Bandeira	169	L2
CPF	Medicina	171042435445	Willian Figueiredo Aires de Souza	171	L2
CPF	Medicina	171057952839	Caroline Estefani Biazin	175	L2
CPF	Medicina	171014446602	Luma Pereira Brandao	195	L2
CPF	Medicina	171050634004	Paulo Victor da Silva Ferreira	223	L2
CPF	Medicina	171025840595	Humberto Campos Silva	234	L2
CPF	Medicina	171001573277	Thiago Silva Rodrigues	7	V1149
CPF	Medicina	171025641498	Samuell Jensen Fernandes Barbosa	12	V1149
CPF	Medicina	171013361489	Scarlat Marjory de Oliveira Moura	24	V1149
CPF	Medicina	171051100005	Sarah Figueiredo Russinholi	28	V1149
CPF	Medicina	171000968965	Jonatan Rinaldi	41	V1149
CPF	Medicina	171042471549	Renata Caxito Freitas	42	V1149
CPF	Medicina	171022112337	Julia Urbanski Haus Silva	48	V1149
CPF	Medicina	171033755025	Bruna Randig	57	V1149
CPF	Medicina	171009135509	Fernanda de Oliveira Ramos	85	V1149
CPF	Medicina	171016323049	Maria Clara Teles de Souza	117	V1149

SIGLA	DESCRIÇÃO
A0	Vagas destinadas a todos(as) os(as) candidatos(as), independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI N° 12.711/2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI N° 12.711/2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI N° 12.711/2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI N° 12.711/2012).
L9	Vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI N° 12.711/2012).
L13	Vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI N° 12.711/2012).
V1149	Vagas reservadas a candidatos(as) que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos(as) que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
V1148	Vagas reservadas a candidatos(as) indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
CCH	Campus Chapecó
CPF	Campus Passo Fundo
B/I	Bacharelado/Integral